Projeto de Lei 112/2021

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICPAL DO ESPORTISTA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído em Marabá o dia 19 de Fevereiro como o Dia Municipal do Esportista.

Art. 2º Essa data será comemorada anualmente com reuniões, premiações e concessão de títulos de honra ao mérito a esportistas e iniciativas de destaque no Município de Marabá.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a execução desta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 30 de Agosto de 2021.

Maria Cristina Coimbra Mutran
Vereadora-MDB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo premiar tanto desportistas como boas práticas de esporte no Município de Marabá.

A prática esportiva é essencial ao desenvolvimento saudável e coopera significativamente na socialização do indivíduo. Por diferentes gerações, marabaenses destacaram-se como praticantes e organizadores de diversas modalidades esportivas como futebol, basquete, vôlei, natação e etc. Alguns são lembrados saudosamente pelo seu desempenho e papel decisivo na história desportiva desta cidade.

Esta proposição pretende incentivar e não deixar no esquecimento indivíduos e ações de destaque neste Município.

Câmara Municipal de Marabá em 30 de Agosto de 2021

Maria Cristina Coimbra Mutran

Vereadora-MDB